



## **ATA N.º 10/2018**

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas onze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o art.º 41.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pela sr.ª Presidente da Câmara convocada a presente reunião extraordinária, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do edital n.º 20 de 24/04, a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Campanhas 2018 - Jovens +;**
2. **Concurso de Fotografia – Normas;**
3. **Atribuição de subsídios;**
4. **Aprovação de operação “Ampliação do Parque Industrial de Vimieiro”;**
5. **Ampliação do Parque Industrial de Vimieiro - Projeto de execução;**
6. **Ampliação e Remodelação do Logradouro da EB de Igrejinha – Ratificação de despacho;**
7. **Anulação de deliberação – Permuta;**
8. **Projeto de construção de Parque Fotovoltaico;**
9. **Projetos de arquitetura e de especialidades;**
10. **Aprovação de ata.**



### 1. CAMPANHAS 2018 - JOVENS +:

Atendendo à informação emitida pela DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a abertura de campanhas no âmbito do programa "Jovens +" definindo os seguintes valores da bolsa p/ hora.

Campanhas	Datas	Faixa etária	Valor da bolsa
Tapete Está na Rua'18	08/06 a 17/06	16/30	2,50 €
Feira S. Boaventura'18	06/07 a 09/07	16/30	2,50 €
Integra Jovem'18	25/06 a 07/09	16/30	2,50 €
Jovens Monitores de ATL'18	25/06 a 07/09	20/30	3,50 €
Mostra Gastronómica'18	n/ definida	18/30	2,50 €

O valor total previsto será de 36.000,00€, com a proposta de cabimento nº. 652.

Todas as campanhas deverão ser publicitadas por cartaz e via email para os contactos dos jovens, assim como, serem disponibilizados via internet (através das páginas web do Município).

### 2. CONCURSO DE FOTOGRAFIA – NORMAS:

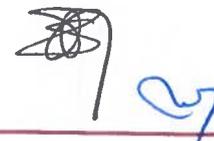
De acordo com a informação proposta da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas do Concurso de Fotografia "O Tapete Está na Rua 2018" que será aberto a todos os interessados maiores de 18 anos, portugueses e estrangeiros, residentes ou não no concelho, entre o período correspondente ao evento, ou seja, de 8 a 17 de junho do corrente ano.

A referida proposta ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2018.

### 3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Atendendo às informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Agrupamento de Escolas de Arraiolos* – 526,67€, para comparticipação nas despesas da iniciativa do Carnaval/2018;
- *Centro Infantil Augusto Piteira* – 294€, para apoio nas despesas com a participação no Projeto Carnaval - 2018;
- *Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos* – 340€, para apoio nas despesas com a participação no Projeto Carnaval – 2018;



- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro* – 295€, para apoio nas despesas com a participação no Projeto Carnaval – 2018, que resultou na participação de 34 elementos do JI e 11 idosos;
- *Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha* – 98,46€, para apoio nas despesas com a participação no Projeto Carnaval – 2018.

Todas as despesas estão associadas aos cabimentos nºs. 110/2018.

Não participou na apreciação e votação do último subsídio o sr. Vereador Traguado, dado fazer parte dos órgãos sociais da Associação.

#### **4. APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO “AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE VIMIEIRO”:**

Tendo em conta a informação da DGESE, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a candidatura “Ampliação do Parque Empresarial de Vimeiro”, de forma a ser submetida ao Aviso ALT – 20-53-2008-03, designado Infraestruturas de Apoio à Atividade Empresarial, no âmbito do Domínio da Competitividade e internacionalização, Alentejo 2020.

Esta operação visa a ampliação do Parque Empresarial de Vimieiro, devidamente inscrita em Orçamento de 2018, com um investimento que ronda os 919.000,00€, com possibilidade de financiamento até 85% a fundo perdido (FEDER).

A mesma operação é constituída por três componentes: empreitada, aquisição de serviço de fiscalização e revisão de preços com cronograma de execução de 12 meses.

#### **5. AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE VIMIEIRO - PROJETO DE EXECUÇÃO:**

Sob proposta do sr. Vereador Jorge Macau, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução relativo à ampliação do Parque Empresarial de Vimeiro.

#### **6. AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO LOGRADOURO DA EB DE IGREJINHA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr<sup>a</sup>. Presidente em 19/04/2018 á informação interna emitida pelo Presidente do Júri do Procedimento em título, na qual indicam os erros e omissões detetado e respetiva retificação, não se justificando qualquer alteração, no que respeita ao prazo de execução e ao preço base, inicialmente previstos.

#### **7. ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – PERMUTA:**

Propôs asr<sup>a</sup>. Presidente que fosse corrigido o título do assunto passando a designação de “Anulação” para “Alteração”.



A proposta foi aprovada por unanimidade.

De seguida, foi apresentada a informação emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, do seguinte teor:

*“A presente informação refere-se à alteração da deliberação de 18 de abril de 2012, relativa à permuta de obras de urbanização do loteamento do Sr. Joaquim António de Oliveira Maneta por uma parcela de terreno de 3000,00 m<sup>2</sup> em área urbana da aldeia de Carrascal. Nessa reunião foi deliberado relativamente a este assunto, entre outras questões, que seria efetuada a permuta das obras pelo terreno supra referido, tendo sido atribuído um valor em função das obras previstas no loteamento.*

*Desde essa data até hoje, a escritura de cedência não foi realizada.*

*Por outro lado, nos últimos anos foram desenvolvidos alguns arranjos exteriores no espaço público envolvente ao loteamento, que modificaram as condições de acesso aos lotes. Essas modificações também tiveram influência na própria integração do loteamento, na malha urbana da aldeia.*

*Considerando por outro lado, a desvalorização que o terreno a ceder ao Município teve nestes últimos anos por força de um período menos bom na área da construção, nomeadamente a crise que se instalou, que conduziu a uma menor procura de terrenos para construção, levaram a que o valor a atribuir ou despendido nas obras de urbanização do loteamento tivessem que ser reduzidos em relação à projeção inicial.*

*Assim, após alguns ajustes às obras que o Município irá executar (arruamento de acesso, condutas de água e esgoto e muros com ramais nas extremas dos lotes), concluíram os serviços que o valor a atribuir será de 25.000,00€.*

*Tendo em conta a informação técnica, e não se verificando nenhum motivo para uma não aprovação, considera-se que poderá ser deferida a proposta de permuta descrita, com a alteração das deliberações anteriores de proposta de permuta e/ou distrate de cedência e cedência.”*

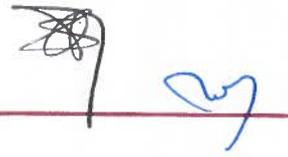
Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

## **8. PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE FOTOVOLTAICO:**

Submetido um projeto de arquitetura em nome da empresa Vertente Planetária Unipessoal, Lda, relativo à construção de uma unidade de produção de energia elétrica autónoma por tecnologia solar fotovoltaica, designado por Central Solar COOPDIVOR, no prédio urbano inscrito sob o artº. 643 na freguesia de Igreja.

O referido projeto ficará associado ao processo nº. 78/1970.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/04/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o exposto no dito parecer.



## **9. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:**

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 1/2017, em nome de Ruralinvest – Investimentos Agrícolas e Imobiliários, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de especialidades referente à construção de um edifício de apoio agrícola destinada a uma unidade de produção vitivinícola (adega), no prédio rústico denominado Herdade da Fonte Santa – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/04/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado, à obtenção de parecer favorável da Administração Hidrográfica do Tejo e Oeste. A confirmar pela CCDR Alentejo.

- Processo nº 45/1988, em nome de Monte da Comenda Agro Turismo, Lda., relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de ampliação de edifício destinado a adega no prédio rústico denominado Monte da Comenda Grande - Igrejinha

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/04/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 37/2017, em nome de Tiago Alexandre Lopes Antunes, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de ampliação e alteração de edifício localizado na Rua 25 de Abril, nº. 62, em Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/04/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **10. APROVAÇÃO DE ATA:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 9 da reunião extraordinária realizada a 16 de abril do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.



**APROVAÇÃO EM MINUTA**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,